



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA  
CONTROLADORIA INTERNA**

**PROCEDENCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE  
(PESSOA FISICA E/OU JURIDICA) PARA ESPECIALIDADES EM:  
CLINICA MÉDICA, CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA, ORTOPIEDIA,  
OTORRINOLARINGOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA,  
ASSISTENTE SOCIAL, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL,  
FISIOTERAPIA, ULTRASSONOGRRAFIA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA,  
RADIOLOGIA/RADIOIMAGEM/EXAMES ESPECIALIZADOS, GINECOLOGIA,  
PEDIATRIA, GASTROENTEROLOGIA E PSICOLOGIA.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 8/2017 - 2908001

**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

**I - RELATÓRIO**

Chega a esta Controladoria, para exame e parecer, os autos referentes à modalidade Chamada Pública nº 002/2017, tendo como objeto a contratação de empresas para **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA D SAÚDE (PESSOA FISICA E/OU JURIDICA) PARA ESPECIALIDADES EM CLINICA MÉDICA, CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA, ORTOPIEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA,**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA  
CONTROLADORIA INTERNA**

**ASSISTENTE SOCIAL, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL,  
FISIOTERAPIA, ULTRASSONOGRAFIA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA,  
RADIOLOGIA/RADIOIMAGEM/EXAMES ESPECIALIZADOS, GINECOLOGIA,  
PEDIATRIA, GASTROENTEROLOGIA E PSICOLOGIA.**

A licitação ocorreu através de Chamada Pública, que tem fundamentação legal na Lei n. 8.666/93 em conformidade com a Lei n. 13.019/14 e suas alterações posteriores.

O Aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/09/2017, site do município e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

A empresa vencedora foi: COOPAMED - COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DO ESTADO DO PARÁ

**II - ANÁLISE**

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA  
CONTROLADORIA INTERNA**

na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93 em conformidade com a Lei n. 13.019/14 e suas alterações posteriores.

Na análise do processo licitatório em tela, verificou-se que foram obedecidos todos os tramites legais. O Edital deve ser elaborado observando-se as disposições legais, em obediência ao artigo 37, XXI da Constituição Federal.

Portanto, conforme a apresentação dos documentos delimitados demonstrou a municipalidade todas as condições necessárias para a contratação da empresa em tela.

Consta dos autos a verificação de suficiência orçamentária para empenhamento das despesas oriundas da presente proposta de contratação. Logo, atendida está a regularidade quanto à existência de dotação orçamentária.

**III - PARECER**

Após a análise dos fatos e considerando que os serviços médicos são essenciais para obter a garantia à saúde do cidadão, pois a ausência desses profissionais, a saúde pública seria deficitária e caótica, a controladoria interna desta prefeitura, após a verificação da legalidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA  
CONTROLADORIA INTERNA**

que lhe compete, manifesta-se **FAVÓRAVEL** a validade do **PROCESSO LICITATÓRIO: 8/2017 - 2908001, MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017.**

Por todo o exposto, confirmo a legalidade da contratação por meio de processo licitatório na modalidade Chamada Pública da empresa COOPAMED - COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DO ESTADO DO PARÁ, haja vista que a empresa encontra-se devidamente credenciada através do chamamento público n. 002/2017.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Sem mais, é o parecer do Controlador Interno.

Santarém Novo - PA 09 de Outubro de 2017

ROSARINA LALITA DE LOUREIRO  
Controlador do Município